



Designação: Páscoa de Sabores - Desafio “Góis com Mel!” -Edição 2026

Período do evento: 3 a 5 de abril

Enquadramento:

O Município de Góis promove, entre os dias 2 e 5 de abril, mais uma edição da **“Páscoa de Sabores”**, um convite para provar os pratos mais emblemáticos da tradição gastronómica do concelho, por associação à celebração da Páscoa.

A edição de 2026 apresenta novamente um desafio, o **Desafio “Góis com Mel!”**, o qual tem como objetivo dinamizar o setor da restauração, bem como promover este produto endógeno de elevada qualidade, fortemente associado ao território, à paisagem serrana e às práticas tradicionais do concelho.

Esta é mais uma ação integrada no plano de valorização dos produtos endógenos do Município de Góis, com especial enfoque no mel, um produto natural e sustentável, resultante da atividade apícola desenvolvida no concelho, cuja valorização assume uma vertente económica, ambiental, cultural e gastronómica.

Assim, para além da tradicional ementa associada à Páscoa no concelho, como a sopa serrana e de castanha, o cabrito assado e as maravilhosas Gamelinhas, os restaurantes são agora convidados a criar uma proposta gastronómica onde o mel assuma um papel central, convertendo-o num delicioso prato.

Para proceder à seleção do melhor prato à base de mel, bem como para atestar a excelência da sua composição, a autarquia irá recorrer a um júri, composto por três elementos com experiência comprovada nas áreas da hotelaria, gastronomia e turismo, o qual irá degustar as propostas apresentadas, numa prova cega.

Os estabelecimentos aderentes que apresentarem as três melhores propostas serão galardoados com troféus. Estes prémios pretendem distinguir a excelência gastronómica, a qualidade técnica, o(s) sabor(es) e a criatividade na valorização do mel.

Objetivos:

O Município de Góis promove o **Desafio “Góis com Mel!”**, no concelho de Góis, tendo como principais objetivos:

- a) Promover as tradições e a diversidade da gastronomia local;
- b) Dinamizar e valorizar os espaços de restauração do concelho;
- c) Promover a gastronomia do concelho como património cultural;
- d) Valorizar o mel de urze enquanto produto endógeno identitário.

Fases do desafio:

- **1.ª Fase** – Fase de inscrição, a decorrer no período compreendido entre **5 de março e 26 de março de 2026**;
- **2.ª Fase** – Fase de apresentação do Menu “Páscoa de Sabores”, incluindo o prato a concurso, a decorrer entre **3 e 5 de abril de 2026**, conforme a tipologia selecionada pelo restaurante;
- **3.ª Fase** – Prova cega de apresentação do prato à base de **mel** ao júri, a realizar no dia **6 de abril**;
- **4.ª Fase** – Apuramento dos vencedores e atribuição dos prémios, no dia **7 de abril**.

Condições de participação:

- a) **Concorrentes** – Podem concorrer ao presente desafio todos os estabelecimentos de restauração e similares do concelho de Góis, mediante preenchimento da respetiva Ficha de Inscrição;
- b) **Ficha de Inscrição** – As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento de Ficha própria, disponibilizada pelo Município de Góis – Serviço de Turismo e Ação Cultural, no site www.cm-gois.pt ou através do endereço eletrónico turismo@cm-gois.pt. A inscrição é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento;
- c) **Dístico** – Os concorrentes deverão afixar, em local visível, o cartaz da iniciativa e o dístico de participação, bem como disponibilizar aos clientes os restantes materiais promocionais fornecidos pela organização;
- d) **Comunicação e divulgação** – A divulgação do desafio e a promoção dos estabelecimentos participantes nos meios de comunicação social é da responsabilidade do Município de Góis.

Condições e obrigações de inscrição:

- a) A inscrição é gratuita;
- b) Entrega de **três exemplares** da entrada/ petisco/ prato/ sobremesa a concurso para prova cega, a realizar pelos elementos nomeados como júri.

Meios e locais disponíveis para entrega da fica de inscrição:

- a) Presencialmente, no Posto de Turismo Municipal;
- b) Através do endereço eletrónico turismo@cm-gois.pt.

“Prato” a concurso

- a) O “prato” deverá estar disponível nos restaurantes aderentes durante o período da iniciativa “Páscoa de Sabores”, nos dias e horários definidos por cada estabelecimento;
- b) Cada estabelecimento deverá apresentar um “prato” em que **o mel seja ingrediente obrigatório e diferenciador**, a entregar no Bar da Casa da Cultura de Góis, até à hora a definir para a prova cega.

Composição do júri:

O Júri do Desafio é composto pelos seguintes elementos:

- a) Um representante da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra (EHTC), que presidirá ao Júri;
- b) Um representante da Cooperativa Social e Agro – Florestal de Vila Nova do Ceira;
- c) Um representante da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC).

A avaliação terá em consideração os seguintes critérios:

- Apreciação visual, olfativa e gustativa,
- Qualidade dos produtos,
- Valorização do mel de urze,
- Criatividade/genuinidade,
- Designação do prato.



Sendo cada critério classificado de 0 a 10 pontos.

Prêmios:

a) Serão atribuídos os seguintes galardões:

- **Mel de Ouro** – primeiro classificado;
- **Mel de Prata** – segundo classificado;
- **Mel de Bronze** – terceiro classificado;

b) Todos os estabelecimentos participantes receberão diplomas de participação;

c) A organização poderá atribuir menções honrosas, caso se justifique.

Disposições finais:

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização, não há vendo lugar a recurso.



Desafio “Góis com mel!”

Ficha de Inscrição

Identificação do Estabelecimento

Identificação do Gerente

Morada e contacto

Ficha técnica

Ingredientes e quantidades

Nome proposto

- ☐ Declaro que tomei conhecimento do presente documento.
- ☐ Atesto que o prato apresentado a concurso é da minha autoria.



☐ DECLARO QUE AUTORIZO A CAPTAÇÃO, UTILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM / VÍDEO E SOM RECOLHIDOS PELO MUNICÍPIO DE GÓIS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE PROVAS, EVENTOS E ESPETÁCULOS E CUJA FINALIDADE É EXCLUSIVAMENTE PARA A PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS RELACIONADA COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO PROMOÇÃO DAS MESMAS, ATRAVÉS DO SITE INSTITUCIONAL, NAS SUAS REDES SOCIAIS, CARTAZES, BOLETIM MUNICIPAL, ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

Data de inscrição: __/__/2026